



## **Parecer da Comissão de Ética da SPC, sobre a relação com as parcerias e acordos de colaboração com entidades com fins comerciais**

A Comissão de Ética da SPC, sobre a relação com as parcerias e acordos de colaboração com entidades com fins comerciais, solicitado pela atual Direcção da SPC, é de opinião que:

SPC tem como finalidade principal “...*promover o desenvolvimento da Cardiologia com o intuito de melhorar a saúde cardiovascular da população portuguesa*” (artº 3º dos Estatutos).

Os destinatários da atividade da SPC são as pessoas que constituem a população portuguesa. O propósito de melhorar a sua saúde não pode ser afetado por conflitos de interesses, efetivos ou potenciais, que prejudiquem a isenção da sua intervenção junto da comunidade.

Esta intervenção deve ser transparente em todos os aspetos, incluindo os que dizem respeito à imagem pública que a SPC projeta de si própria. Esta imagem não deve surgir associada à promoção de quaisquer interesses de índole comercial.

As atividades industriais e comerciais ligadas à saúde lidam com interesses materiais, financeiros, técnicos e humanos de grande importância. A sua contribuição pode ser bem-vinda ao desenvolvimento das atividades de sociedades científicas, como a SPC. Esta contribuição não deve, todavia, ser confundida com a finalidade própria da SPC, cuja independência não pode ser posta em causa por uma associação, real ou aparente, a empresas ou campanhas promocionais.

A Comissão de Ética da SPC concorda e apoia a decisão tomada pela atual Direcção da SPC, para o mandato 2019-2021: nos apoios recebidos pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia e em todas as parcerias e acordos de colaboração com entidades com fins comerciais, está excluído o apoio expresso a uma marca ou produto. Em especial, não é permitida a utilização da imagem gráfica da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, incluindo o seu logotipo ou a aposição de expressões do tipo “apoiado por” ou “recomendado por”.

Este princípio deverá ser aplicado a todas as parcerias e acordos de colaboração que venham a ser celebrados e deverá seja adotado como princípio fundamental da nossa Sociedade.